



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Manoel Calango – 172 – Centro – 38.755-000 – Fone (34) 3816 - 1341

CNPJ: 23.097.454/0001 – 28

E-mail: gabinete@lagoagrande.mg.gov.br

CERTIDÃO
Prefeitura Municipal de Lagoa Grande-MG
Certifico que a lei nº 547/2009

foi publicado no local de
costume

em 24 / 03 / 2009

Natalina Maria da Silva
RESPONSÁVEL

LEI N.º 547/2009

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ENTIDADE QUE MENCIONA.**

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e, eu Prefeito Municipal em seu nome sanciono e promulgo a seguinte LEI:

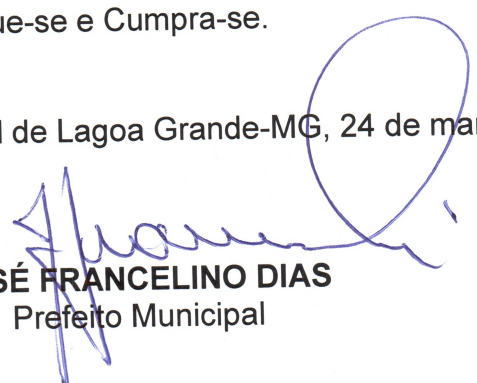
Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a entidade denominada **TEMPLO DE JANAZO DO AMANHECER DE LAGOA GRANDE – MG**, com o nº. CNPJ: 10.013.520/0001-92.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande-MG, 24 de março de 2009.


JOSÉ FRANCELINO DIAS
Prefeito Municipal